

FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 01.601.918/0001-59

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 22 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Administradora**"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio de correspondência eletrônica, nos termos do artigo 28 do regulamento do Fundo Fortaleza de Investimento Imobiliário ("**Fundo**"), e Art. 62, caput, da Instrução CVM.nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.

3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 100% (cem por cento) do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Anita Spichler Scal
Secretário: Rodrigo Berger

5. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Examinar, discutir e votar acerca:

(I) DA AMORTIZAÇÃO DE COTAS E DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS PROVENIENTES DAS VENDAS DOS ATIVOS DO FUNDO.

Os cotistas do Fundo, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram a amortização de cotas no valor de R\$ 12.743.484,00 (doze milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) provenientes das vendas dos ativos do Fundo, bem como a distribuição de rendimentos no valor de R\$ 1.035.629,00 (um milhão, trinta e cinco mil, seiscentos e vinte nove reais) referente aos lucros auferidos no 1º semestre de 2014, e o valor de R\$ 2.273.778,38 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) referente aos lucros auferidos no 2º semestre de 2014.

(II) DO VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO FUNDO, LOCALIZADO NA PRAÇA DO PATRIARCA, Nº 30, CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Rodrigo

[Assinatura]



Os cotistas do Fundo, por unanimidade e sem quaisquer restrições, ratificaram a aprovação da desapropriação amigável do imóvel de propriedade do Fundo, localizado na Praça do Patriarca, nº 30, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, objeto das matrículas nº 18.486, 18.487, 18.488, 18.509, 18.510 e 18.511 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP em valor abaixo do laudo de avaliação.

(III) DO PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PELO FUNDO NO TOCANTE À REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. NAZARÉ, Nº 1.725, CIDADE E ESTADO DE SÃO PAULO.

Após esclarecimentos da Administradora, os cotistas do Fundo, por unanimidade e sem quaisquer restrições ratificaram a alienação do imóvel objeto da matrícula 19.213, do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Quanto aos imóveis objetos das matrículas 19.212 e 19.214 do mesmo cartório, os cotistas decidiram, por unanimidade, que cabe ao adquirente apresentar os documentos comprobatórios da aquisição dos referidos imóveis, bem como tomar todas as providências necessárias para a outorga das escrituras.

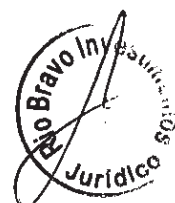
(IV) DO REAJUSTE DO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO.

Após a apresentação da proposta de reajuste do valor da taxa de administração do Fundo, os cotistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições o reajuste na taxa de administração, mantendo-se o percentual atualmente em vigor, ou seja, 0,275% a.a. (zero vírgula duzentos e setenta e cinco por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido do Fundo, entretanto com um valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) reajustado anualmente pelo IGP-M/FGV, à partir de dezembro de 2014.

Diante da aprovação do reajuste da taxa de administração acima, o artigo 25 do regulamento do Fundo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 25 – O ADMINISTRADOR receberá pelos serviços de gestão do FUNDO, com exclusão de qualquer outra, a maior remuneração entre R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensal reajustado anualmente pelo IGP-M/FGV e o equivalente a 0,275% a.a. (zero vírgula duzentos e setenta e cinco por cento ao ano), com base em 1/360 sobre o patrimônio líquido do FUNDO, à partir de dezembro de 2014."

Em virtude da alteração acima, os cotistas aprovam a consolidação do regulamento do Fundo, que segue anexo à presente ata (Anexo II).



6. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas do Fundo, e assinada por mim Secretário, e pela Presidente.

São Paulo, 22 de dezembro de 2014.

Anita Scal


Anita Spichler Scal

Presidente

Rodrigo Berger

Rodrigo Berger

Secretário

| | | |
|---|---|--|
|  | 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20 Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial | |
| Emol. | R\$ 140,96 | Protocolado e prenotado sob o n. 1.370.553 em: |
| Estado | R\$ 40,47 | 29/12/2014 e registrado, hoje, em microfilme |
| Ipesp | R\$ 29,70 | sob o n. 1.370.553 , em títulos e documentos. |
| R. Civil | R\$ 7,29 | Averbado à margem do registro n. |
| T. Justiça | R\$ 7,29 | 645178/05/06/2003 |
| Total | R\$ 225,71 | São Paulo, 29 de dezembro de 2014. |
| Selos e taxas Recolhidos p/verba | | <i>Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial</i> Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto |

